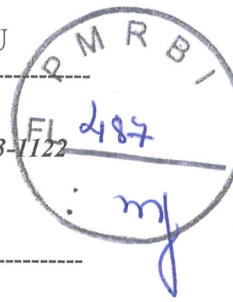




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MEMORANDO INTERNO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 95/2023-PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal (micro-ônibus, ônibus e caminhões).

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 24 de novembro de 2023.

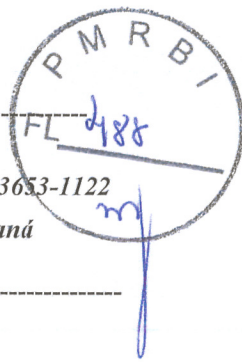

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº. 95/2023-PMRBI-SRP, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4º. da Lei nº. 10.520/02, e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal (micro-ônibus, ônibus e caminhões).

O aviso de licitação foi publicado no dia 08 de novembro de 2023, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial nº. 95/2023-PMRBI às 14:00 horas, do dia 22 de novembro de 2023.

Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas J. THOMAS BUTINGE, MAURO BERNARDI, DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA, PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, GUERRA & NASCIMENTO LTDA E P. MENEGASS & CIA LTDA, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.

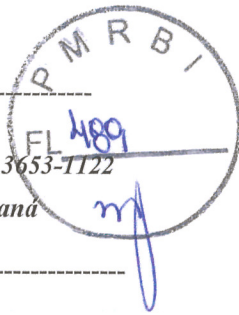
Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lotes 17, 32 e 44, em favor da empresa DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA, pelo valor total de R\$ 805.700,00 (oitocentos e cinco mil e setecentos reais);

Lotes 51 e 52, em favor da empresa GUERRA & NASCIMENTO LTDA, pelo valor total de R\$ 328.022,00 (trezentos e vinte e oito mil e vinte e dois reais);

Lotes 03, 06, 10, 16, 19, 20, 21, 22, 28, 34, 38, 42 e 46, em favor da empresa J. THOMAS BUTINGE, pelo valor total de R\$ 1.525.300,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil e trezentos reais);

Lotes 01, 02, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 35, 39, 40, 41, 43 e 47, em favor da empresa MAURO BERNARDI, pelo valor total de R\$ 1.459.400,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais);

Lotes 04, 05, 12, 18, 24, 31, 33, 36, 45, 49, e 50, em favor da empresa P. MENEGASS & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 1.348.600,00 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais); e,

Lotes 37 e 48, em favor da empresa PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

Da Publicidade

Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que “O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.”

Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na internet, no



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de novembro de 2023.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287